PORTARIA N° 004/2023

Extingue Pensão Por Morte, concedida a Senhora **Irene Bosquetti Salvador**, dependente presumida do servidor inativo falecido, **Sr. Rafael Abilio Salvador**.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016.

Resolve:

Art. 1° Extinguir a Pensão Por Morte concedida a Senhora **Irene Bosquetti Salvador**, dependente presumida do servidor inativo falecido, Senhor **Rafaela Abilio Salvador**, nos termos da Portaria nº 025/2012, em face do óbito ocorrido em 12/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 12/11/2022, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 01 de fevereiro de 2023.

Alberto Prim
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa Técnico Previdenciário Matrícula 900049